



PROCESSO Nº 23411.002495/2013-06

CONTRATO Nº 41/2013

ADITIVO Nº 01º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2013 QUE  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E  
A EMPRESA KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Prof. **IRINEU MÁRIO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

**CONTRATADA:** A Empresa **KS CONSTRUTORA GALVAN LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves nº 734 CEP: 85.660-000, Centro, na cidade de Dois Vizinhos no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.066.953/0001-54, neste ato representada pela sua Sócia **ELAINE MARIA GALVAN**, CPF nº 547.980.259-04 e RG nº 2.004.207-9/SSP-PR, conforme Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO ADITIVO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002495/2013-06** decorrente do CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de serviços, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO MATERIAL Unit. R\$	PREÇO MÃO- DE-OBRA Unit. R\$	PREÇO TOTAL Unit. R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
1.18 INST ELE	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95mm² (1 CONDUTOR) TP EPROTENAX	M	1.500,00	33,55	11,74	45,29	67.935,00
1.17 INST ELE	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70mm² (1 CONDUTOR) TP EPROTENAX	M	485,00	18,00	4,50	22,50	10.912,50
5.49 ENT ENERG	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3" BARRA DE 2m	UD	6,00	15,80	4,74	20,54	123,24
1.14 INST ELE	ELETRODUTO 3" TIPO KANALEX OU EQUIV	M	325,00	11,01	3,85	14,86	4.829,50
2.27 INST ELE	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 32mm TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M	280,00	2,22	0,78	3,00	840,00
4.6 INST ELE	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 35mm²	UD	6,00	1,22	0,43	1,65	9,90
1.43 INST ELE	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 70mm²	UD	6,00	1,95	0,68	2,63	15,78
1.42 INST ELE	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 95mm²	UD	6,00	2,79	0,98	3,77	22,62
1.28 INST ELE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200A/600V, TIPO FXD SIEMENS OU EQUIV	UD	1,00	545,22	190,83	736,05	736,05
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600A/600V, TIPO FXD SIEMENS OU EQUIV ICC 40KA	UD	1,00	1.731,52	80,92	1.812,44	1.812,44
1.1 INST ELE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA OU CONCRETO 800x800x800mm COM TAMPA DE CONCRETO	UD	2,00	320,00	100,00	420,00	840,00
<b>SUB-TOTAL</b>							<b>R\$ 88.077,03</b>
<b>PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI</b>							<b>12,18% R\$ 98.804,81</b>

1.2 Os serviços supracitados perfazem um total de R\$ 98.804,81 (noventa e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), valor que representa um acréscimo de 5.20% (cinco inteiros e vinte décimos por cento).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA -- DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo o valor estimado/global passará de R\$ 1.898.501,98



(um milhão oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos e um reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.997.306,79 (um milhão novecentos e noventa e sete mil trezentos e seis reais e setenta e nove centavos).


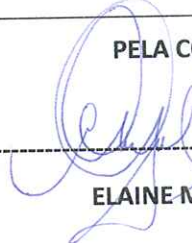

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

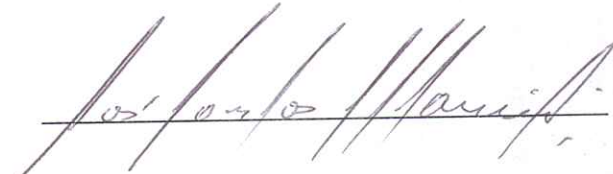
Curitiba, 17 de dezembro de 2014.

<b>PELA CONTRATANTE</b>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <b>IRINEU MÁRIO COLOMBO</b> Magnífico Reitor	<b>PELA CONTRATADA</b>   <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <b>ELAINE MARIA GALVAN</b> Sócia
---	--

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Gestor do Contrato

NOME: *PIERRE LUIS ALVES*  
CPF: *026.089.439-72*

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *JOSÉ CARLOS MOUSIRA*

CPF: *474.879.419-49*